

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3261-7101  
**José Anderson Cisne**  
OFICIAL REGISTRADOR

**MATRÍCULA**

REGISTRO GERAL

79043

Data 14/12/2011

Ficha 1

Rubrica

**IMÓVEL** - O apartamento de nº 209, Tipo A1, do Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Jardins Vinólia, situado nesta Capital, na Rua Barão de Aquiraz, nº 1836, bairro Messejana, área privativa de construção 71,84m², área comum de construção 19,806m², área total de construção 91,646m² e uma fração ideal de 0,03169%, com direito a 01 (uma) vaga de garagem nº 25 no térreo, estando o condomínio encravado em terreno remanescente, no lugar Paupina, denominado QUADRA 1, com frente para a Rua Barão de Aquiraz, antiga Estrada Messejana - Aquiraz, lado par do logradouro, medindo e extremado: ao Norte (frente) em um segmento de linha reta de 28,20m com a faixa de alargamento da Rua Barão de Aquiraz; ao Sul (fundos) em um segmento de linha reta de 26,07m com a Via Local Projetada; ao Leste (lado direito) em um segmento de linha reta de 130,13m, com terreno de propriedade de Alberto Augusto da Cunha e sua mulher Maria Elieme Costa da Cunha, antes de propriedade de Alberto Pereira da Silva e ao Oeste (lado esquerdo) em segmento de linha reta de 140,38m, com terreno de propriedade de Alberto Augusto da Cunha e sua mulher Maria Elieme Costa da Cunha, antes de propriedade de Maria Pereira de Oliveira, perfazendo uma área de 3.517,58m². Inscrito na PMF sob o nº 708.507-9.

**PROPRIETÁRIA** - BORGES QUEIROZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede na Rua Barão de Aquiraz, nº 1850, bairro Messejana, CNPJ nº 08.725.802/0001-70, em Fortaleza, Ceará.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 74.476 deste Ofício Imobiliário.

R.01/79043 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 01/12/2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária BORGES QUEIROZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a REBECA BUSGAIB GONÇALVES, brasileira, separada judicialmente, controller logística, identidade nº 00817241424-DETRAN/CE, CPF nº 619.451.453-15 residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Jatahy, nº 54, apto 300, Meireles; pelo valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$4.745,34 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$5.754,66 com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$2.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$107.500,00 mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o Nº: 218336. FORTALEZA, 07 de Dezembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Dezembro de 2011.

Eu, , conferi.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, , assinei.

JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.02/79043 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente REBECA BUSGAIB GONÇALVES, já qualificada,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFYLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8>

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 79043

Ficha 1

transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$869,24, vencendo-se o primeiro encargo em 01/01/2012, à taxa de juros ao ano nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%. Constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 218336. FORTALEZA, 07 de Dezembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Dezembro de 2011. //

Eu, [assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 24 / 11 / 2014.

Substituto(a) [assinatura]

( ) Aline de Castro e Silva ( ) Ironildes Bonfim Fernandes  
( ) Ivina Gê Trigueiro ( ) João Evangelista Araújo Neto  
( ) Mary Anne Lima Linhares (x) Sorala Melo Torres

Continua na Ficha nº: 02



Valide aqui este documento

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
**FORTALEZA - CEARÁ**

Matrícula

79043

Ficha

02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.79.043, vindos da ficha Nº01 . //

AV.03/79043 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº 19786/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 05/11/2014, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 256360. FORTALEZA, 20 de Novembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 24 de Novembro de 2014. //

Eu, Soraia Meo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Ívina Gê Trigueiro, assinei. ÍVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

AV.04/79043 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do (a) (s) credor (a) (es) / fiduciário (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 0145/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 06/05/2015, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a) (es) / fiduciante (s) satisfizeram as obrigações de que trata a AV.03 supra. Prenotado sob o Nº: 261862. FORTALEZA, 18 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Maio de 2015. //

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, João Evangelista Araújo Neto, assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

AV.05/79043 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 9417/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 07/04/2015, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 261886. FORTALEZA, 19 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Maio de 2015. //

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, João Evangelista Araújo Neto, assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

AV.06/79043 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 1362/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 04/12/2015, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfizeram as obrigações de que trata a AV.05 supra. Prenotado sob o Nº: 268015. FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Dezembro de 2015. //

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, Ívina Gê Trigueiro, assinei. ÍVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 01/08/2018  
Subst./Esc.: Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha

- ( ) Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
- ( ) João Evangelista Araújo Neto
- ( ) Ilana Luna Santos Nunchi
- ( ) Karen de Queiroz Barros Ximenes
- ( ) Ingrid Clementino Rodrigues Faton
- (x) Pedro Fabricio Pinheiro
- ( ) Iracilias Fonten Fumardos
- ( ) Soraia Meo Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFYLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

**VERSO EM BRANCO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFYLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8>

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 79.043

Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº79.043, vindos da ficha anterior. //

**Av-07/79.043 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO -** Conforme requerimento datado de 24/07/2018 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona de Fortaleza/CE, Cartório Botelho, no livro 04, às fls. 002, termo nº 902, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que conforme Escritura Pública de Conversão de Separação em Divórcio lavrada no 3º Ofício de Notas de Fortaleza/CE - Cartório Pergentino Maia às fls. 192, livro 0125, datada de 26/01/2010 e registrada no 1º Ofício de Registro Civil de Fortaleza/CE, às fls. 170, livro E-244, nº 2.170, datada de 04/10/2011, foi homologada a conversão da Separação em Divórcio de REBECA BUSGAIB GONÇALVES, já qualificada. Prenotado sob o nº 294.107, Fortaleza, 09/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/08/2018.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. **Pedro Fabrício Pinheiro - Esc**  
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

**Av-08/79.043 - CASAMENTO -** Conforme requerimento datado de 24/07/2018 e cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Serviço Registral do Mucuripe, Fortaleza/CE, no Livro 52, às fls.283, sob o nº 17.283, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que REBECA BUSGAIB GONÇALVES, já qualificada, contraiu matrimônio com ANTONIO LINO DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, executivo, inscrito no CPF nº649.089.253-72, sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, casamento realizado em 27/03/2015, continuando a nubente a usar o nome de solteira, ou seja, REBECA BUSGAIB GONÇALVES. Prenotado sob o nº 294.107, Fortaleza, 09/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/08/2018.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. **Pedro Fabrício Pinheiro - Esc**  
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

**Av-09/79.043 - PUBLICIDADE DO PACTO ANTENUPCIAL -** Procede-se a esta averbação para constar que REBECA BUSGAIB GONÇALVES e ANTONIO LINO DO NASCIMENTO FILHO, já qualificados, são casados sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado no Livro 3-Auxiliar nº 7.518 no Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital. Prenotado sob o nº 294.107, Fortaleza, 09/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/08/2018.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. **Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.**  
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

**Av-10/79.043 - DIVÓRCIO -** Conforme requerimento datado de 24/07/2018 e cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Serviço Registral do Mucuripe, Fortaleza/CE, no Livro 52, às fls.283, sob o nº 17.283, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que por sentença do Dr. José Ricardo Costa D Almeida, M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família de Fortaleza/CE, datada de 21/03/2017, transitada em julgado em 17/05/2017, foi homologado o Divórcio do casal ANTONIO LINO DO NASCIMENTO FILHO e REBECA BUSGAIB GONÇALVES, continuando a nubente a usar o nome de solteira, ou seja, REBECA BUSGAIB GONÇALVES. Prenotado sob o nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFYLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8>

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 79.043

Ficha 03

294.107, Fortaleza, 09/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.).  
Protocolizado em 01/08/2018.Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**AV-11/79.043 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 15 de fevereiro de 2018, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.02 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a) (s) fiduciante(s). Prenotado sob o nº 294.107, Fortaleza, 09/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/08/2018.Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**R-12/79.043 - COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17/09/2018, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Cartório Aguiar de Fortaleza-CE, às fls. 208/209, Livro nº 408-A, a proprietária REBECA BUSGAIB GONÇALVES, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a WEBER BUSGAIB GONÇALVES, brasileiro, advogado, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 036.317.923-28, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº 54, apto 300, Meireles em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), recebido do outorgado, em moeda corrente nacional, da qual dá plena e irrevogável quitação. Prenotado sob o nº 296.574, Fortaleza, 20/09/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/10/2018.Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 15/12/2018 PFL

<input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros.
<input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi	<input checked="" type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	<input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro
<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 04



Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 79.043 020719.2.0079043-37	Ficha 04
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº79.043, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**AV-13/79.043 - CASAMENTO -** Conforme Requerimento datado de 15/01/2024, e Certidão de Casamento com indicação do CPF, lavrada no Registro Civil da 2º Ofício de Fortaleza/CE, Cartório Jereissati, Livro nº B-152, às fls. 266, sob o número de ordem 76.476, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a) proprietário(a) da presente matrícula WEBER BUSGAIB GONÇALVES, já qualificado(a), contraiu matrimônio com MARIANA RENNÓ LEITE DOS SANTOS, brasileira, publicitária, inscrita no CPF sob o nº 042.120.813-93, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, casamento realizado em 14/05/2021, passando a nubente a usar o nome de MARIANA RENNÓ LEITE BUSGAIB. Prenotado sob o nº 369.150, Fortaleza, 15/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/02/2024.

Eu, PEL, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 566,85. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ059972-R909

**R-14/79.043 - COMPRA E VENDA -** Conforme Contrato Particular nº 9190529, datado de 19/07/2024, o(s) proprietário(s), já qualificado(s), VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MARTA MARIA DE SOUZA, brasileira, servidora pública estadual, solteira, maior, inscrita no CPF nº 261.564.073-91, residente e domiciliada na Rua Cel. Joaquim Felício, nº 337, CS 57, Messejana em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 38.100,00, com recursos próprios; R\$ 261.900,00 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) BANCO BRADESCO S.A.. Prenotado sob o nº 376.967, Fortaleza, 24/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2024.

Eu, Karen, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 2.608,73. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD960829-I909

**R-15/79.043 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pelo contrato referido no R.14 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de R\$261.900,00, Sistema de Amortização: SAC, com prazo de reembolso de 248 meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$3.315,46, valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$3.648,38, data prevista para vencimento da primeira prestação em 20/08/2024, com taxa de juros nominal anual de 10,0171% e efetiva anual de 10,4900%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 376.967, Fortaleza, 24/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYLLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8>

Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula/CNM</b> 79.043 020719.2.0079043-37	<b>Ficha</b> 04
--	--	-----------------

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 2.435,74. Selo(s) utilizado(s)  
no ato acima: ABD960830-C309

**Av-16/79.043** - CEP - Conforme elementos constantes na Av.21 do título anterior Matrícula nº 74.476, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado Residencial Jardins Vinólia, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.872-678. Prenotado sob o nº 392.796, Fortaleza, 28/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/10/2025.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABS337129-G9L9

**Av-17/79.043** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 619479/2025 - BANCO BRADESCO S.A., datado de 8 de Setembro de 2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 787931, datada(s) de 17/09/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza/CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 392.796, Fortaleza, 28/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/10/2025.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABS337130-J4L9

**Av-18/79.043** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 11/03/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 400.956, Fortaleza, 16/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/03/2026.

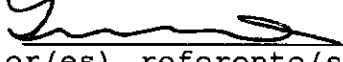
Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.291,36. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABW989288-K5W9

**Av-19/79.043** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.18 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 4859/2026, paga(s) em 10/03/2026. Prenotado sob o nº 400.956, Fortaleza, 16/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/03/2026.

continua na ficha 05

Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matricula/CNM 79.043 020719.2.0079043-37	Ficha 05
--	--	-------------

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)  
 no ato acima: ABZ050688-L4P9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFYLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

:ONR

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 400956**

Valide aqui este documento que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 4412,83 / Fermoju: 230,72 / Selo: 90,50 / ISS: 220,64 / FAADEP: 220,62 / FRMMP: 220,62 / Total: 5395,93**

Fortaleza, 31 de março de 2026.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260316000155
total Emolumentos	4.412,83
total FERMOJU	230,72
total Selos	90,50
valor Total	4.734,05
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 18: R\$ 300.000,00	
Cálculo de Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



Selo 04  
ABZ504712-I2D9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 12  
Z050688-L4P9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 13  
ABW989288-K5W9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFYLK-4AP7L-BXB4F-CYSC8>

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

